



34ª Vara Federal

Edital

## 34ª VARA - CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE

### EDITAL Nº 14/2025

Dra. ETHEL FRANCISCO RIBEIRO, Juíza Federal Titular da 34.ª Vara Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos senhores advogados, aos procuradores, às partes e a quem interessar possa, que, pelo presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, com prazo de 15 (quinze) dias, e, em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966 e em conformidade com a Resolução nº 496/2006, do Conselho de Justiça Federal, combinado com o Provimento nº 19/2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região, e com a Portaria n.º 20/2025 (da 34ª Vara Federal/PE), **fica designado o dia 17 de março de 2025 (segunda-feira), às 9h**, para iniciarem os trabalhos de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA DESTA VARA**, os quais **se estenderão até o dia 21 de março de 2025 (sexta-feira)**, ressalvada a necessidade de prorrogação.

A presente inspeção será científica a Procuradoria da República, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, a Advocacia Geral da União e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representante para acompanhar os trabalhos, e realizada mediante a análise do andamento dos feitos em tramitação na Vara, excluídos os suspensos, sobrestados e arquivados sem baixa, respeitados os percentuais e as classes obrigatórias estabelecidos no Provimento nº 19/2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região.

Durante o referido período, **não haverá suspensão dos prazos processuais**, porquanto os trabalhos de inspeção não geram óbices para as partes e terceiros, ficando, no entanto, suspenso o expediente destinado às partes e seus advogados, salvo os casos de urgência, de apresentação de reclamações ou nas hipóteses previstas pelos sobreditos atos normativos emanados do Conselho da Justiça Federal e da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região, cuja comunicação será mantida pelos meios institucionais de atendimento remoto, disponibilizados na página da Justiça Federal de Pernambuco

Para que chegue ao conhecimento de todos, o presente EDITAL será publicado na imprensa oficial e, ainda, afixado no local de costume.

DADO E PASSADO pela Secretária da 34ª Vara Federal em Pernambuco, situada na Av. Mascarenhas de Moraes, 6211, Bloco A, Imbiribeira, Recife/PE. Eu, Lucila de Fátima Lopes Ferraz, Diretora de Secretaria, digitei e conferi, e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal subscreve.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ETHEL FRANCISCO RIBEIRO, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 20/02/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **4899640** e o código CRC **2967CA8F**.